Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br





ATO EXECUTIVO R-Nº 026/2020

Dispõe sobre a retomada do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – PRC e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Ato Executivo R-Nº 009/2020;

CONSIDERANDO o Memorando PJ nº 0078/2020, da Chefia da Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, que solicita a retomada do PRC a partir de 29 de junho de 2020 e revogação do Ato Executivo R-Nº 013/2020,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Atendidos os protocolos de saúde e prevenção ao contágio da Covid-19, a partir do dia 29 de junho de 2020, será retomado o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários, previsto na Lei Municipal n. 5.525, de 13 de dezembro de 2019.
 - **Art. 2º** Fica revogado o Ato Executivo R-Nº 013/2020.
 - **Art. 3º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de junho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de março de 2020.

Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria